PORTARIA CRCDF Nº 057/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONDUTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL E REVOGA A PORTARIA CRCDF Nº 032 DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor, e

Considerando a necessidade de adequar a Portaria CRCDF nº 032/2019, para atender o dispositivo no Artigo 9º, § 4º, da Resolução CFC nº 1.523, de 07 de abril de 2017 e suas alterações, que trata do CÓDIGO DE CONDUTA, para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade,

Considerando o previsto no Artigo 4º da Resolução CRCDF nº 221 de 20 de novembro de 2019, que trata do Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal – CRCDF,

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar os membros da Comissão de Conduta do CRCDF, a qual terá como princípios, deveres, competência e atribuições o previsto no Artigo 10º da Resolução CFC nº 1.523/2017, bem como o previsto nos Artigos 10, 11 e 12 da Resolução CRCDF nº 221/2019.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE
LUCINEIDE FLEMING DO CARMO (Chefe da Seção de SDI)
MEMBROS EFETIVOS
MARÍLIA CAMPOS DE AZEVEDOSUHET (Chefe da Subseção de Cobrança) **CRISTINA DA COSTA FONSECA** (Chefe da Seção Administrativa)
MEMBROSUPLENTES
JOCILENE MORAIS BEZERRA BELEM (Chefe da Subseção CAC) **GUILHERME DE VASCONCELOS ARAGÃO** (Assistente Administrativo) **NELSON OLIVEIRA RODRIGUES** (Assistente Administrativo)

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria CRCDF nº 032 de 2019.

Contador **ALBERTO MILHOMEM BARBOSA**
Presidente